PORTARIA N.º 040/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor do Servidor Sr. Lourival José Benvindo".

O Diretor Executivo do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** em favor do Sr. **LOURIVAL JOSÉ BENVINDO**, portador do RG sob [redacted] e do CPF sob o n[redacted], efetivo no cargo de Motorista, Classe "B", Nível "XII", matriculado sob o nº 251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o referido servidor conta com 14.071 dias trabalhados, ou seja, 38 anos, 06 meses e 21 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, ficando no valor de R$ [redacted], conforme o processo do PREVISO n.º 2026.04.00518P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 05 de novembro de 2026.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal